EDITAL nº 03/2008 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2008 – CRN-3/SP-MS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2008 – Prova de Títulos

Olga Maria Silverio Amancio, presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região – **CRN-3/SP-MS**, no uso de suas atribuições legais, divulga o período, o horário, o local, a forma de apresentação ou de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 8 –"Da Prova de Títulos"**, do Edital nº 01/2008 de 03 de outubro de 2008.

1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de **17 a 18 de dezembro de 2008**.

2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente, por **SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte – CEP 70.763-530 – Brasília-DF.

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: www.quadrix.org.br/crn3.aspx, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado **(tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm)**.

a) Os títulos deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, através de cópias reprográficas, **autenticadas em cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do Concurso Público, o nome do candidato e respectivo número de inscrição.
c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados

Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos **fora do prazo** acima indicado, não serão considerados.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase do Concurso Público nº 01/2008 – cargos de **nível superior**: Encarregado de Setor I e Nutricionista Fiscal I, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.
4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 8.5 do Edital nº 01/2008.
4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2008.
4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2008, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).
4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.
4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.
4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Tituto (item 8.5) do Edital de Abertura nº 01/2008 deste Concurso Público.

5.2. Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

5.3. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentaçao dos títulos. .

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. Os documentos para a prova de títulos poderão ser entregues por outra pessoa, desde que o **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos (disponível no site)** e a **Relação de Documentos para a Prova de Títulos** – Item 8 do Edital – estejam preenchidos e assinados pelo candidato.

5.6. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos estará disponível, no dia 15 de dezembro, no *site*: www.quadrix.org.br/crn3.aspx.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CRN-3/SP-MS** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização deste Concurso Público.

São Paulo-SP, 12 de dezembro de 2008.

Olga Maria Silverio Amancio
Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região CRN-3

Realização: Instituto QUADRIX Responsabilidade Social